



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1895, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012572/2011-18,

RESOLVE:

INSTAURAR a sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.012572/2011-18, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar
Reitora